



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) PABX 268.2400

PORTARIA Nº 189/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

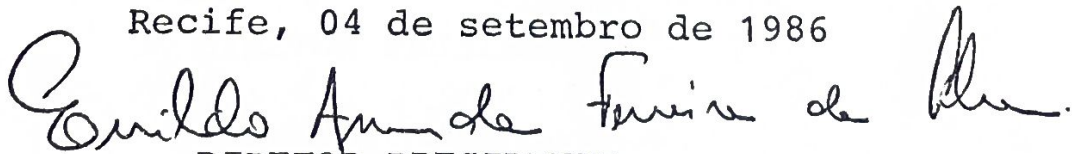
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 108/86, de 14.08.86, enviada pelo Gerente de Fiscalização;

R E S O L V E:

I - Determinar a suspensão disciplinar, por 5(cinco) dias consecutivos, do Fiscal de Linha e Frota ROGÉRIO DA SILVA BARROS;

II - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor no dia 05 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de setembro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA